



Publicado no Diário

Registrado no Livro nº

ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Tupirama

"ACREDITE NO PROGRESSO"

Câmara Municipal aprovou e Promulgo a seguinte Lei



Emerson José Meneguette
Secretário Municipal Administração e Planejamento
Dec. nº 1199/99

LEI Nº 008/199

TUPIRAMA-TO., 10 de maio de 1.999

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado neste município a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, para o atendimento do setor geral de entretenimento turístico para a região, vinculado diretamente ao Setor Executivo do município.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custeio, junto ao Orçamento-Programa (Lei nº 11/98).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de maio de 1.999.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Emerson José Meneguette
Secretário Mun. Administração e Planejamento
Dec. nº 1199/99